



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 27 de março de 2025, realizada no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Saúde – RAG 2024, em cumprimento aos requisitos da Lei Federal Complementar nº141/12, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente, em ações e serviços públicos de saúde.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cajamar, 27 de março de 2025.

Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde